



**UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 56/2008

Dispõe sobre a aprovação da base curricular do
Curso de Educação Física - Licenciatura,

=====
O **Conselho Universitário**, em reunião
realizada no dia 12 de novembro de 2008, no
uso das atribuições que lhe são conferidas pelo
Estatuto da Universidade de Cruz Alta e pelo
seu Regimento Interno,

RESOLVE:

Artigo 1º. Aprovar a base curricular do Curso de Educação Física - Licenciatura da
Universidade de Cruz Alta, com 07 (sete) semestres, 174 (cento e setenta e quatro)
créditos e 2.810 (dois mil, oitocentos e dez) horas/aula, incluídos estágios
supervisionados e atividades complementares.

Artigo 2º. A presente Resolução passa a vigorar a partir da data de sua publicação,
revogando-se as disposições em contrário.

Cruz Alta, aos doze dias do mês de outubro do
ano de dois mil e oito.

Elizabeth Fontoura Dorneles
Presidente do Conselho Universitário

Registre-se e Publique-se.
Cruz Alta, 12 de novembro de 2008.

=====

Sadi Herrmann
Secretário Geral